

Resolução nº XX, de agosto de 2022.

Aprova a Minuta do cronograma das Conferências Locais e Distritais de Saúde de Curitiba.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, em sua 383ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Resolve:

Art. 1º Aprovar o cronograma das Conferências Locais e Distritais de Saúde de Curitiba;

CALENDÁRIO CONFERÊNCIAS LOCAIS E DISTRITAIS 2023

Conferências Locais (período manhã) e Distritais (período tarde)	Data
Bairro Novo e Santa Felicidade	28/01/23
Boa Vista e CIC	04/02/23
Matriz, Boqueirão e Pinheirinho	11/02/23
Tatuquara, Cajuru e Portão	25/02/23

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba xx de setembro de 2022



Adilson Alves Tremura

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº xx/2022 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Beatriz Battistella Nadas

Secretária Municipal da Saúde de Curitiba